



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA  
CNPJ 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0194/2025 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 2,0 (duas) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de São José de Mipibu /RN, para participar de capacitação do SIOPS, nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

1. ANDREA SOARES DOS SANTOS SILVA – Secretária de Finanças, Matrícula 00022, Diária: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
2. POLIANA PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO – Secretária Municipal de Saúde, Matrícula 11606, Diária: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 28 de abril de 2025.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita